



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE FENÔMENOS DE SEGURANÇA PÚBLICA



SAM – Edifício Sede da SSP, BLOCO A, CEP: 70620-000
Telefones: (61) 3441-8665/3441-8667

Atendimento direto ao GAB/SSPDF

Análise de Fenômenos de Segurança Pública nº. 002/2021 – COOAFESP

Data: 14JAN2021

Ref.: Elaboração de Documento Técnico.

CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, segundo a Lei nº 11.340/2006 - “LEI MARIA DA PENHA” - Comparativo dos anos de 2019 e 2020, por Região Administrativa e acompanhamento dos últimos anos no Distrito Federal.

Lei Maria da Penha

1. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – Comparativo dos anos de 2019 e 2020, por Região Administrativa.

Tabela 1 – Crimes de Violência Doméstica por Região Administrativa – Jan/dez -2019/20.

VIOLENCIA DOMÉSTICA - LEI MARIA DA PENHA					
ORDEM	REGIÃO ADMINISTRATIVA	ANO		VARIAÇÃO	
		2019	2020	(%)	Quantit.
1ª	CEILANDIA	2161	2220	3%	59
2ª	PLANALTINA	1446	1321	-9%	-125
3ª	SAMAMBAIA	1392	1262	-9%	-130
4ª	TAGUATINGA	1002	970	-3%	-32
5ª	GAMA	1004	883	-12%	-121
6ª	RECANTO DAS EMAS	922	847	-8%	-75
7ª	SANTA MARIA	826	767	-7%	-59
8ª	SAO SEBASTIAO	794	738	-7%	-56
9ª	SOL NASCENTE/POR DO SOL	702	765	9%	63
10ª	BRASILIA	816	620	-24%	-196
11ª	GUARA	541	513	-5%	-28
12ª	SOBRADINHO	552	465	-16%	-87
13ª	ITAPOA	499	500	0%	1
14ª	PARANOIA	488	470	-4%	-18
15ª	SOBRADINHO 2	501	456	-9%	-45
16ª	BRAZLANDIA	393	419	7%	26
17ª	VICENTE PIRES	374	404	8%	30
18ª	ESTRUTURAL	355	416	17%	61
19ª	RIACHO FUNDO 2	319	302	-5%	-17
20ª	AGUAS CLARAS	289	288	0%	-1
21ª	RIACHO FUNDO	285	273	-4%	-12
22ª	ARNIQUEIRA	240	223	-7%	-17
23ª	CANDANGOLANDIA	115	115	0%	0
24ª	NUCLEO BANDEIRANTE	125	105	-16%	-20
25ª	LAGO NORTE	111	99	-11%	-12
26ª	CRUZEIRO	101	87	-14%	-14
27ª	FERCAL	95	84	-12%	-11
28ª	SUDOESTE	96	71	-26%	-25
29ª	LAGO SUL	89	75	-16%	-14
30ª	VARJAO DO TORTO	86	70	-19%	-16
31ª	JARDIM BOTANICO	57	71	25%	14
32ª	PARK WAY	51	75	47%	24
33ª	SIA	34	21	-38%	-13
TOTAL		16861	15995	-5,1%	-866

Fonte: Banco M Ilênio - COOAFESP/SG/SSPDF

Obs. Dados dos anos 2019 e 2020 atualizados em 04/01/2021, pela data do fato, estando sujeitos a alterações.

As dez Regiões Administrativas de maior incidência representam 65% das ocorrências registradas no período de janeiro a dezembro de 2020.



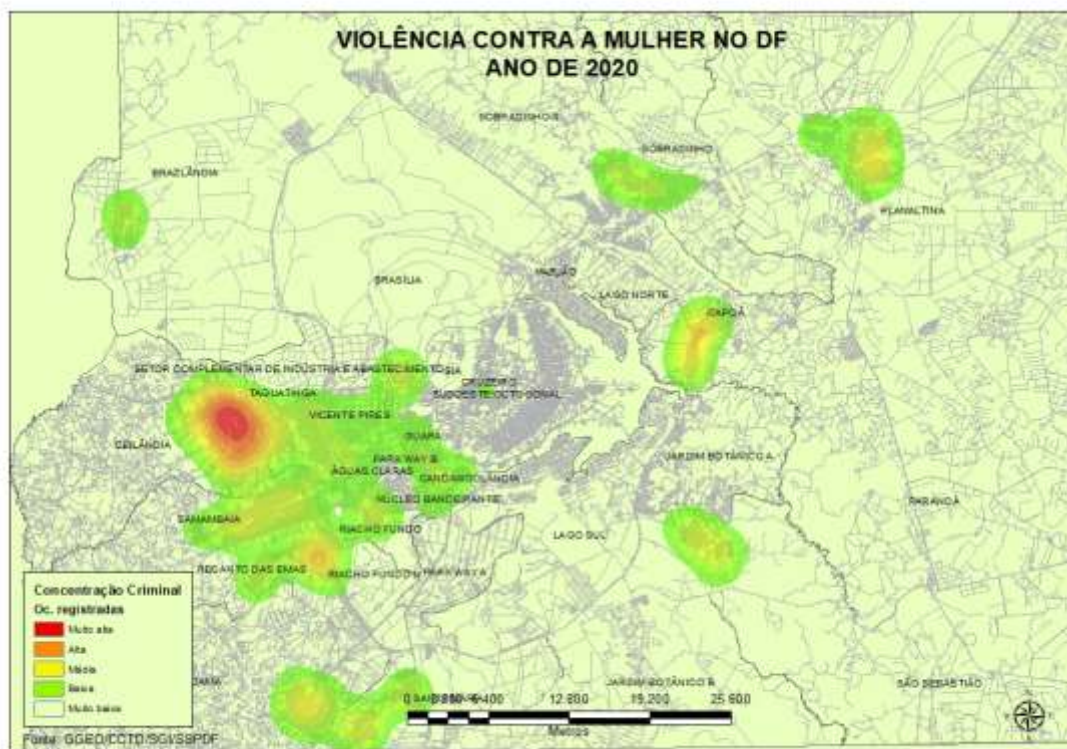
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE FENÔMENOS DE SEGURANÇA PÚBLICA



SAM – Edifício Sede da SSP, BLOCO A, CEP: 70620-000
Telefones: (61) 3441-8665/3441-8667

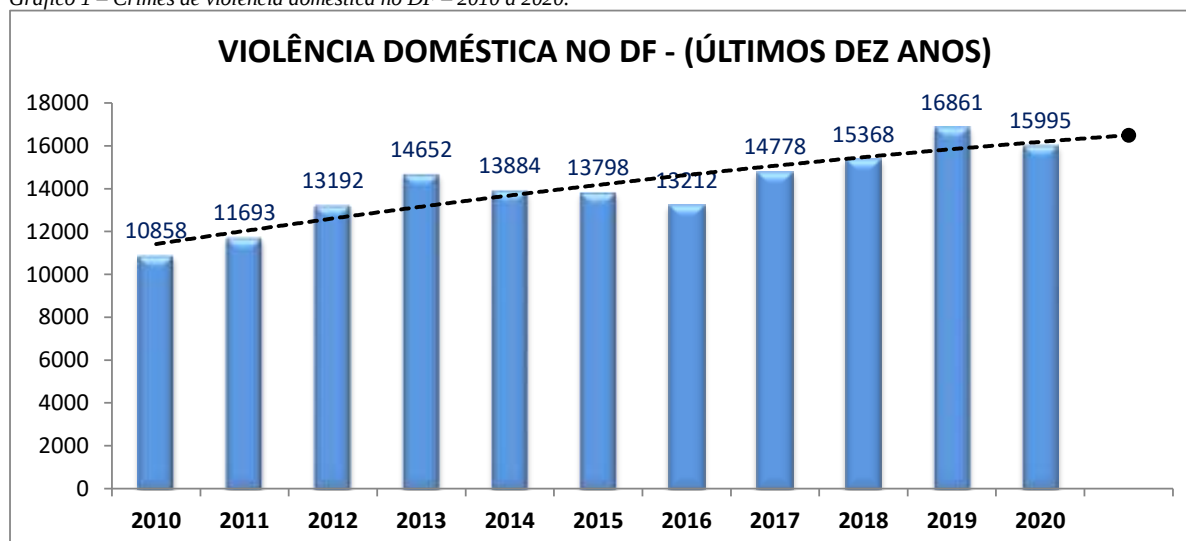
1.1 Mancha Criminal – Janeiro a dezembro de 2020.

Figura 1 – Crimes de violência doméstica no DF, por Região Administrativa – Ano 2020.



1.2 Acompanhamento da série histórica - Últimos onze anos.

Gráfico 1 – Crimes de violência doméstica no DF – 2010 a 2020.



- ❖ A Lei 11.340/06, a chamada **Lei Maria da Penha**, define violência doméstica ou familiar como sendo toda ação ou omissão, baseada no gênero, que cause morte, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, no âmbito da unidade doméstica, da família e em qualquer relação íntima de afeto, em que o agressor conviva ou tenha convivido com a agredida.



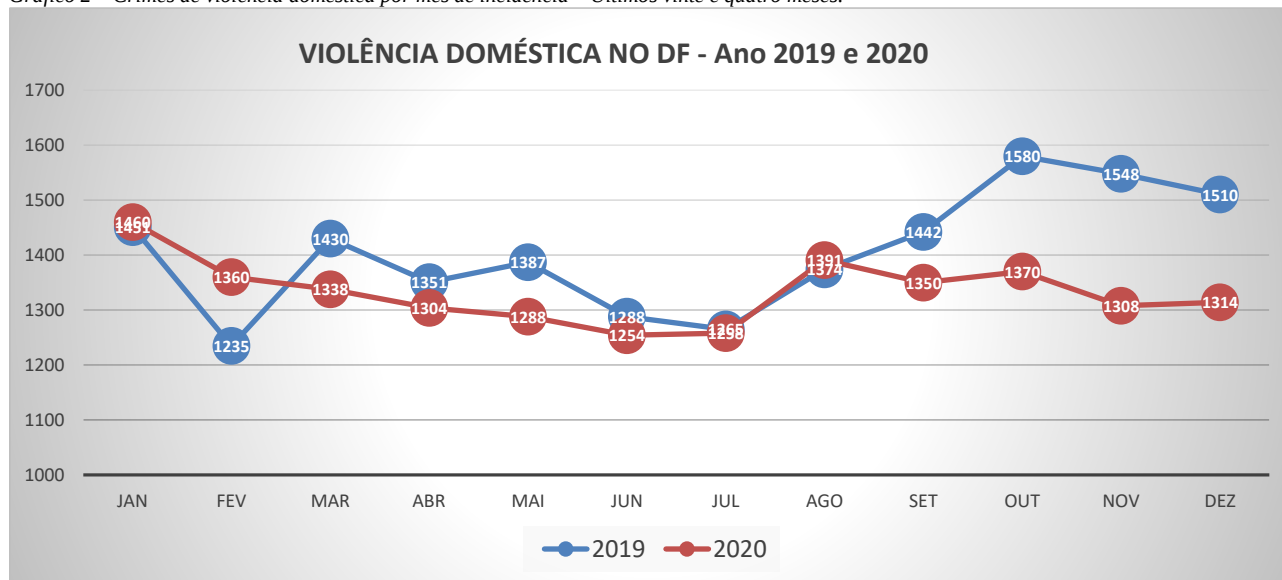
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE FENÔMENOS DE SEGURANÇA PÚBLICA



SAM – Edifício Sede da SSP, BLOCO A, CEP: 70620-000
Telefones: (61) 3441-8665/3441-8667

1.3 Comparativo e acompanhamento mensal – Ano de 2019 e 2020.

Gráfico 2 – Crimes de violência doméstica por mês de incidência – Últimos vinte e quatro meses.



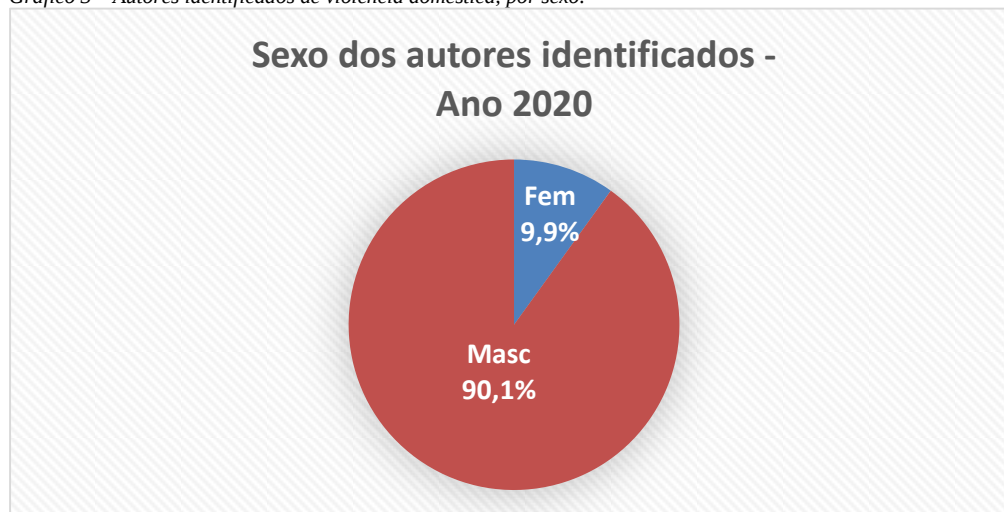
2. Características do crime de Violência Doméstica e Perfis das Vítimas e dos Autores.



2.1 Sexo dos autores identificados – Ano 2020.

Embora os homens apareçam como maioria nas ocorrências, os autores são de ambos os sexos, desde que fique caracterizado o vínculo de relação doméstica.

Gráfico 3 – Autores identificados de violência doméstica, por sexo.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE FENÔMENOS DE SEGURANÇA PÚBLICA



SAM – Edifício Sede da SSP, BLOCO A, CEP: 70620-000
Telefones: (61) 3441-8665/3441-8667

2.2 Idade - Faixa etária dos **autores identificados** – Ano 2020.

A violência está em todas as idades, porém a maioria dos agressores está na faixa etária de 18 a 40 anos, com participação de 65,2% do total.

Gráfico 4 – Autores identificados de violência doméstica, por faixa etária.



➤ REINCIDÊNCIA DOS AUTORES

- ✓ No ano 2020, das 15.995 ocorrências de violência doméstica, em todas foram identificadas as autorias. Existem 15.210 autores identificados (sexo masculino e feminino). Houve a reincidência de 1.634 autores, **10,7% do total** (foram autores em duas ou mais ocorrências durante o ano de 2020);
p. ex.: Um mesmo autor (a) cometeu várias agressões: Em janeiro (2x) e agosto (1x).

2.3 Idade - Faixa etária das **vítimas** – Ano 2020.

A violência está em todas as idades, porém a maioria das vítimas está na faixa etária de 18 a 40 anos, com participação de 63,9% do total.

Gráfico 5 – Vítimas de violência doméstica, por faixa etária – Ano 2020.



➤ REINCIDÊNCIA DA CONDIÇÃO DE VÍTIMA

- ✓ No ano 2020, as 15.995 ocorrências de violência doméstica totalizaram 17.104 vítimas únicas. Houve a reincidência de 1.578 vítimas, ou seja, **9,2% do total** - foram vítimas em duas ou mais ocorrências durante o ano de 2020.
p. ex.: Uma mulher foi agredida várias vezes: Em fevereiro (2x) e abril (1x).



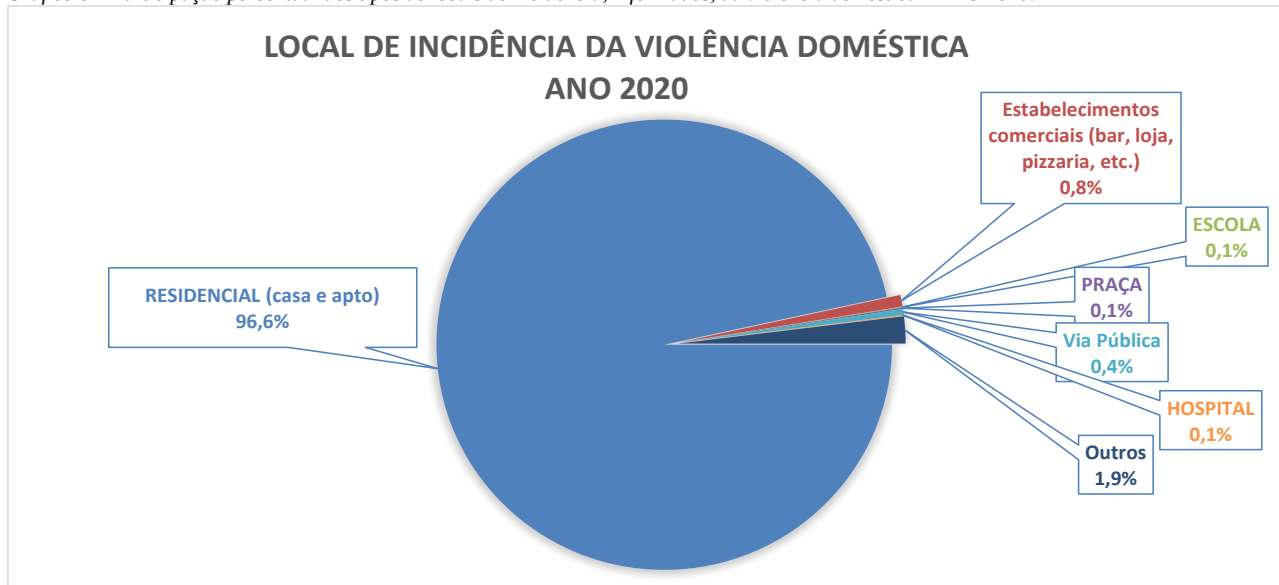
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE FENÔMENOS DE SEGURANÇA PÚBLICA



SAM – Edifício Sede da SSP, BLOCO A, CEP: 70620-000
Telefones: (61) 3441-8665/3441-8667

2.4 Tipos de locais da violência doméstica (somente os locais informados, exceto aqueles com o endereço “não informado”).

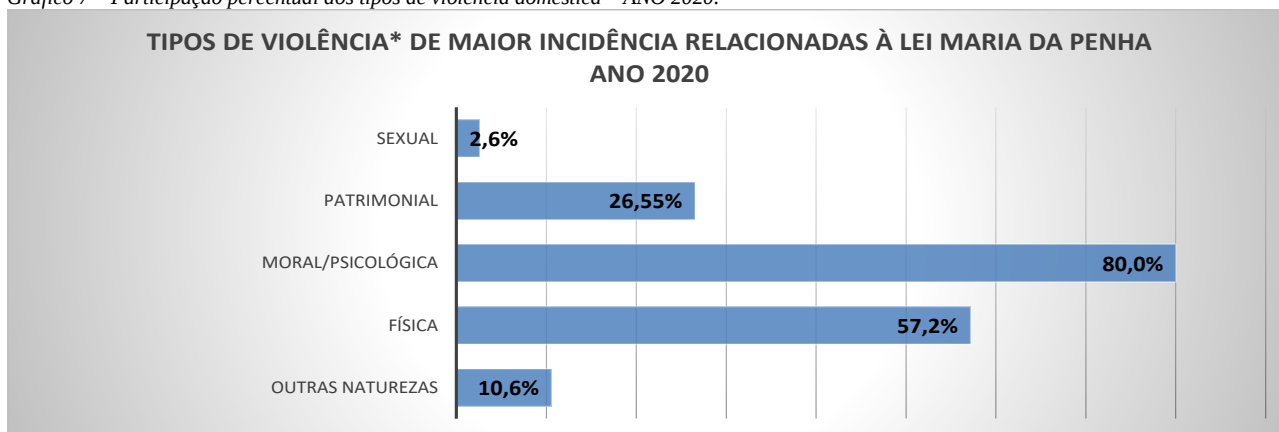
Gráfico 6 – Participação percentual dos tipos de locais de incidência, informados, da violência doméstica – ANO 2020.



2.5 Tipos de incidência da violência relacionadas à lei Maria da Penha.

Na maior parte das ocorrências, os diferentes tipos de incidência da violência acontecem de modo conjunto.

Gráfico 7 – Participação percentual dos tipos de violência doméstica – ANO 2020.



*Tipos de violência:

FÍSICA (lesão corporal, vias de fato, homicídio tentado e consumado, etc.)

MORAL/PSICOLÓGICA (injúria, difamação, ameaça, perturbação da tranquilidade, etc.)

PATRIMONIAL (dano, violação de domicílio, furtos, roubos, etc.)

SEXUAL (estupro tentado e consumado, importunação sexual, violação sexual, etc.)

- *Obs. A participação percentual de diversos tipos de incidência da violência é aquela em que a natureza criminal incide sobre o total das ocorrências, ou seja, em 57,2% das 15.995 ocorrências no ano de 2020 houve a incidência de crimes de violência física (ver gráfico acima).*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE FENÔMENOS DE SEGURANÇA PÚBLICA



SAM – Edifício Sede da SSP, BLOCO A, CEP: 70620-000
Telefones: (61) 3441-8665/3441-8667

2.6 Dia da semana e faixa horária em que ocorre a agressão – ANO 2020.

Gráfico 8 – Dia da semana de maior incidência – 2020.

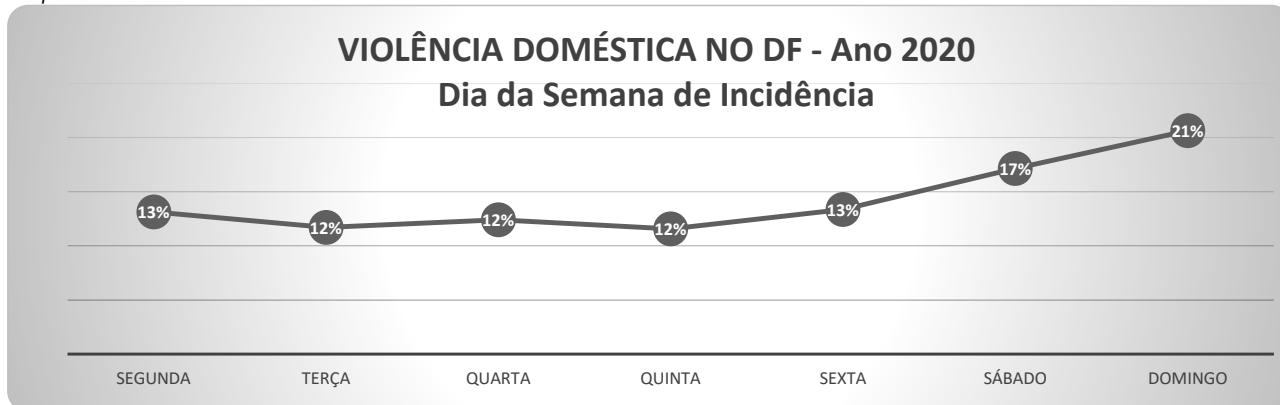
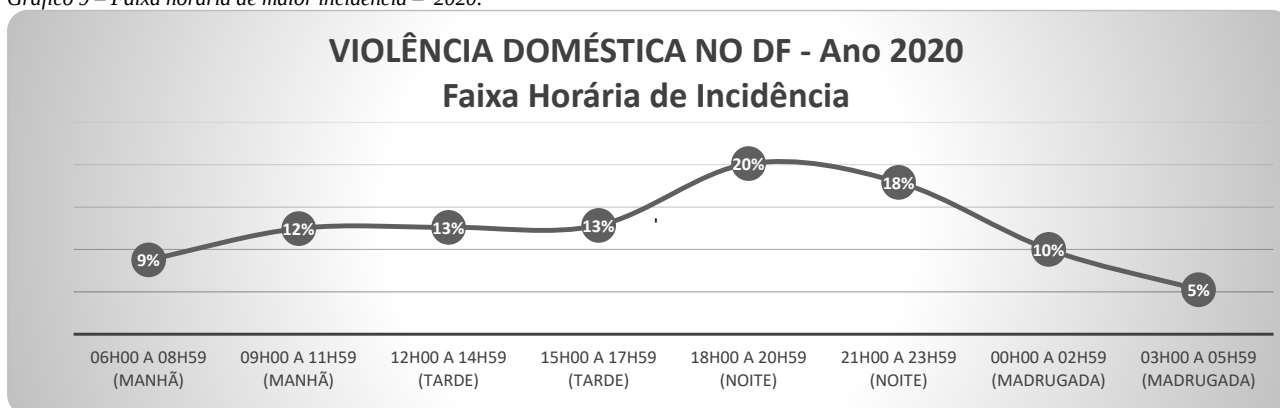


Gráfico 9 – Faixa horária de maior incidência – 2020.



Os dias da semana de maior incidência, no período de janeiro a dezembro de 2020, continuam sendo no final de semana (sábado e domingo) com 38% de participação do total. A faixa horária de maior incidência é das 18h00 às 23h59, com 38% das ocorrências, ou seja, no período da noite.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE FENÔMENOS DE SEGURANÇA PÚBLICA



SAM – Edifício Sede da SSP, BLOCO A, CEP: 70620-000
Telefones: (61) 3441-8665/3441-8667

3. ACOMPANHAMENTO DOS DESCUMPRIMENTOS DE DECISÃO JUDICIAL QUE DEFERE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA PREVISTAS NA LEI 11.340/2006 – Comparativo do período de janeiro a dezembro dos anos de 2019 e 2020.

- ❖ A lei nº 11.340/06 disponibiliza uma ferramenta importante que possibilita a intervenção do Estado em uma situação de violência de modo quase imediato, na proteção da vida da mulher: as **Medidas Protetivas de Urgência – MPU (Incluído pela Lei nº 13.641 de 2018)**.

Tabela 2 – Ocorrências de Descumprimento das Medidas Protetivas de Urgência – MPU previstas na Lei Maria da Penha.

Descumprimento de Decisão Judicial que defere MPU - LEI MARIA DA PENHA					
Ordem	REGIÃO ADMINISTRATIVA	Jan/dez		VARIAÇÃO	
		2019	2020	(%)	Quantit.
1ª	RA 06_PLANALTINA	115	142	23%	27
2ª	RA 09_CEILANDIA	106	129	22%	23
3ª	RA 12_SAMAMBAIA	105	127	21%	22
4ª	RA 03_TAGUATINGA	60	81	35%	21
5ª	RA 14_SAO SEBASTIAO	55	70	27%	15
6ª	RA 15_RECANTO DAS EMAS	54	63	17%	9
7ª	RA 13_SANTA MARIA	64	61	-5%	-3
8ª	RA 02_GAMA	67	60	-10%	-7
9ª	RA 01_BRASILIA	54	52	-4%	-2
10ª	RA 04_BRAZLANDIA	40	50	25%	10
11ª	RA 26_SOBRADINHO 2	40	47	18%	7
12ª	RA 25 ESTRUTURAL	24	44	83%	20
13ª	RA 05_SOBRADINHO	40	39	-3%	-1
14ª	RA 10_GUARA	29	39	34%	10
15ª	RA 28_ITAPOA	48	39	-19%	-9
16ª	RA 32_SOL NASCENTE/POR DO SOL	35	39	11%	4
17ª	RA 07_PARANOIA	49	33	-33%	-16
18ª	RA 30_VICENTE PIRES	24	26	8%	2
19ª	RA 08_NUCLEO BANDEIRANTE	20	23	15%	3
20ª	RA 33_ARNIQUEIRA	15	21	40%	6
21ª	RA 20_AGUAS CLARAS	19	18	-5%	-1
22ª	RA 17_RIACHO FUNDO	19	16	-16%	-3
23ª	RA 19_CANDANGOLANDIA	14	16	14%	2
24ª	RA 21_RIACHO FUNDO 2	30	10	-67%	-20
25ª	RA 18_LAGO NORTE	10	9	-10%	-1
26ª	RA 22_SUDOESTE	8	8	0%	0
27ª	RA 11_CRUZEIRO	9	6	-33%	-3
28ª	RA 16_LAGO SUL	7	6	-14%	-1
29ª	RA 31_FERCAL	9	6	-33%	-3
30ª	RA 23_VARJAO DO TORTO	9	5	-44%	-4
31ª	RA 24_PARK WAY	2	5	150%	3
32ª	RA 27_JARDIM BOTANICO	3	3	0%	0
33ª	RA 29_SIA	1	3	200%	2
TOTAL		1184	1296	9,5%	112

Fonte: Banco Milenium - COOAFESP/SGI/SSPDF

Obs. Dados dos anos 2019 e 2020 atualizados em 04/01/2021, pela data do fato, estando sujeitos a alterações.



É o que tinha a informar,

Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública/SGI/SSP-DF